



COMUNICADO Nº 001/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 6.2. DO EDITAL)

A Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2024 - SEAS, devidamente designada através da Portaria nº 258/2024, publicada no DOE de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições e considerando o poder de autotutela da administração pública, o qual permite a revisão dos atos administrativos; considerando a quantidade de propostas apresentadas para concorrer aos Lotes 01 e 02 do Chamamento Público, no total de 12 (doze) propostas, sendo 06 (seis) para cada lote, o que demanda uma análise técnica minuciosa por parte da Comissão; considerando ainda a antecipação do feriado inerente ao dia do Servidor Público Estadual para o próximo dia 21, conforme Decreto Estadual nº 36.292, de 10 de outubro de 2024, **RESOLVE**;

1. **Alterar a Tabela 1**, constante do item 6.2. do Edital que rege a CHP nº 001/2024, **passando a vigorar os prazos abaixo estabelecidos para as próximas fases do chamamento** (a partir da avaliação das propostas):

TABELA 2		
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Divulgação do Edital de Chamamento Público no sítio eletrônico da SEAS	de 23/08/2024 a 24/09/2024
2	Período para envio das propostas pelas OSCs	de 25/09/2024 a 09/10/2024
3	Prazo para avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	de 10/10/2024 a 23/10/2024
4	Divulgação do resultado preliminar no sítio eletrônico da SEAS	25/10/2024
6	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	de 28/10/2024 a 01/11/2024
7	Divulgação da listagem dos recursos interpostos no sítio eletrônico da SEAS	04/11/2024
9	Prazo para interposição de contrarrazões	de 05/11/2024 a 11/11/2024
10	Divulgação da listagem de contrarrazões interpostas no sítio eletrônico da SEAS	12/11/2024



11	Prazo para análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	de 13/11/2024 a 22/11/2024
12	Divulgação do julgamento dos recursos e contrarrazões no sítio eletrônico da SEAS, bem como do Resultado Definitivo	25/11/2024

2. Todos os itens do edital que remetem aos prazos previstos na Tabela 1 ficam alterados, **sendo que onde se lê Tabela 1 deve ser considerada a Tabela 2 ora publicizada, bem como os prazos nela previstos** (itens 6.4., 6.4.1., 6.11.2., 6.11.3., 6.12.1., 6.12.2., 6.13.2. e 6.13.3.), **exceto em relação às etapas 1 e 2**, as quais foram devidamente concluídas.

3. Ficam mantidas todas as demais disposições do edital.

Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Analuisa Macedo Trindade
Presidente da Comissão de CHP nº 001/2024

De acordo:

Jean Marçal Lima Cunha
Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo,
respondendo